

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N° 3124, 10 DE MARÇO DE 2022.

Delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil, referente às despesas do processamento da folha de pagamento de pessoal dos servidores, ativos e inativos, no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, ADIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, e ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, nos uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 73 da Constituição Estadual, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica delegado aos ocupantes dos cargos de Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e de Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a competência para ordenar as despesas do processamento da folha de pagamento de pessoal dos servidores, ativos e inativos, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados à conta de todas as unidades orçamentárias e unidades executoras do Sistema.

Art. 2º – Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados até a publicação desta resolução.

Art. 3º – O ato de delegação previsto nesta resolução perdurará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.047, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 5º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Marília Carvalho de Melo/Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

11 1605909 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Sandro Andrade Ferreira Eireli Fazenda Capim Aquá, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barrantes para contenção. Ninheira/MG, PA/nº 3853/2021 ANM 831165/2016, Classe 2. Motivo: o empreendimento não apresentou no ato da formalização o Documento de Autorização para Intervenção Ambiental válido, conforme exigido no Decreto Estadual 47.383/2018 em seu art. 17º, §§ 1º e 3º conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 27/2022. 2) Agrícola Rio Pardo Ltda./Fazenda Serra Azul, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Ninheira/ MG, PA/nº 3777/2021 ANM 871.581/2015, Classe 2. Motivo: Foram apresentadas informações incorretas no processo, bem como em função da apresentação do estudo espeleológico que não atende os requisitos do termo de referência do critério locacional relativo a cavidades e da Instrução de Serviço Sisema 08/2017, Revisão 01, conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 40/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1606140 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) para LAC1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) Mineração Usiminas S/A - Mina Leste (Projeto Camargos) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro/pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itatiáuçu/MG - PA/nº 00226/1991/021/2017 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

10 1605272 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Comércio de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Bom Jesus do Amparo/MG, PA/nº 1095/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 10/03/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Monte São Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alveranga/MG, PA/nº 1091/2022, Classe 2. 2) Orgulh Organizações Guanhães Ltda. - Pedreira Fazenda Funil, Extração de rocha para produção de britas, Virginópolis/MG, PA/nº 1098/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Doce - APARD, Aquicultura em tanque-rede, Governador Valadares/MG, PA/nº 6094/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Transferência integral de Titularidade, LAS Cadastro, Auto Posto Crisolita Ltda., CNPJ N° 03.781.789/0001-53, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Crisolita/MG, PA/nº 5876/2021, Classe 2, válida até 23/11/2031, para o novo titular JRCR Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ n° 41.851.670/0001-70.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineir

11 1606145 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de José Gonçalves de Minas, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, José Gonçalves de Minas/MG, PA n° 1076/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/03/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Quartzo do Brasil Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Mariana/MG, PA/nº 00364/1999/009/2012, classe 3, processo SEI 1370.01.0023069/2019-56. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 10/03/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Vilasa Construtora Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo n° 1075/2022; 2) Dias e Viana Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Romão/MG, Protocolo n° 1102/2022; 3) Simonele Tatiane Fagundes, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Mato Verde/MG, Protocolo n° 1109/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1606188 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Quartzo do Brasil Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Mariana/MG, PA/nº 00364/1999/009/2012, classe 3, processo SEI 1370.01.0023069/2019-56. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 10/03/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Cidade Igarapé Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Igarapé/MG, Processo nº 966/2022. 2) Tropical Transportes Ipiranga Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 993/2022. 3) 040 Transportes, Locação e Comércio de Veículos S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Curvelo/MG, Processo nº 994/2022. 4) Mauro Junior Barcelos de Souza, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagão/MG, Processo nº 1057/2022. 5) Cerâmica Olhos D' Água Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Bonfim/MG, Processo nº 1074/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

11 1605810 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1) AJM Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Pompéu/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 1096/2022, ANM 833.274/2013, Classe 3.

2) Giovane Leonidas de Faria - Fazenda Santana da Prata, Suinocultura, Conceição do Pará/MG, Processo nº 1097/2022, Classe 2, 3) Granja Avela Boa Esperança Ltda., Avicultura, Piumhi/MG, Processo nº 1100/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda., CNPJ: 08.221.047/0001-97 - para: Achei Indústria de Móveis Ltda., CNPJ: 08.221.047/0001-97, P/T/Nº 17704 / 2008.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

11 1606116 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévias (LAC2). *Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM/ Poligonal Mineral nº 832.440/2000.

- Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto ferro, - Araxá/MG, PA/SLA nº 1079/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX N° 01, de 10 de fevereiro de 2021).

11 1605978 - 1

Pauta da 62ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastorais (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Data: 22 de março de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastorais (CAP), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 61ª RO CAP de 23/02/2022.

5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação:

5.1 Brasilagro/Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo

- Laranja/MG - PA/SLA nº 02483/2019/0019 - SEI/Nº 2100.01.0005260/2022-9 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

5.2 Canapôis Açúcar e Etanol S.A. - Fabricação de açúcar e destilação de álcool; Compostagem de resíduos industriais; Sistema de geração de energia termoelétrica utilizando combustível não fóssil - Canapôis/MG - PA/Nº 20065/2018/003/2019 - SEI/Nº 2100.01.0005260/2022-9 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

5.3 Companhia Brasileira de Alumínio/CBA - Lavra de Bauxita - Mirai/MG - PA/Nº 00309/1996/124/2001 - SEI/Nº 2100.01.0004570/2022-03 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.